DESTINATÁRIO:

Ibiporã, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO III
Calendário Referente ao Edital nº 001/2025-CMDPI

Publicação de edital de convocação do processo eleitoral	11/06/2025
Prazo para impugnação do Edital 001/2025 - CMDPI	12/06/2025 e 13/06/2025
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital 001/2025 - CMDPI	16/06/2025
Prazo de inscrição processo eleitoral	11/06 a 24/06/2025
Publicação e divulgação dos habilitados como Candidato e/ou Votante	25/06/2025
Prazo para apresentação de recursos	26/06/2025
Publicação da relação dos habilitados ao Pleito Eleitoral 2025/2027 - CMDPI	27/06/2025
Data do Fórum Eleitoral	**03/07/2025**
Prazo de recurso do resultado do fórum eleitoral.	08/07/2025
Publicação do resultado final do processo eleitoral CMDPI 2025/2027	09/07/2025

RESOLUÇÃO 002/2025

SÚMULA: Aprova processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil, biênio 2025 - 2027, do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI e cria Comissão Temporária Eleitoral.
O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 20 de maio de 2025,
RESOLVE:
Artigo 1º Aprovar processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil, biênio 2025 - 2027, do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa – CMDPI e cria Comissão Temporária Eleitoral;
Artigo 2º A Comissão será composta pelos representantes Governamentais e Não Governamentais, relacionados a seguir:
Adriana Ramos Ribeiro (Governamental);
Adriana Ramos (Governamental);
Márcia Cristina Silva Barbieri (Não Governamental);
José Aguimar de Freitas (Não Governamental);
Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli (Governamental).
Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.
Ibiporã, 10 de junho de 2025**.**
ADRIANA RAMOS RIBEIRO
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO 003/2025

SÚMULA: Aprova o Edital 001/2025-CMDPI, para o Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, biênio 2025-2027.
O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010,
RESOLVE:
Artigo 1º Aprovar o Edital 001/2025-CMDPI, para o Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, biênio 2025-2027.
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
Ibiporã, 10 de junho de 2025**.**
ADRIANA RAMOS RIBEIRO
Presidente do CMDPI